



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3525/GR/UFFS/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024

Designa Servidores para desempenharem atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do *Campus* Erechim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 Srh de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH DE 22 DE MARÇO DE 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFFS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS-UFFS/UFFS/Erechim, situada na RS-135, 200 - Zona Rural, Erechim - RS, 99700-000, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Fabiula Cátia Capeletto	Assistente em Administração	1576433	4h
II	Irene Cosmo Neta*	Enfermeira	1409617	20h
III	Luciomar Luis Bernstein	Técnico em Segurança do Trabalho	1770615	4h
IV	Naira Estela Roesler Mohr	Professora Magistério Superior	1800928	2h
V	Tarita Ciro Deboni	Professora Magistério Superior	1918894	2h

* Coordenadora Extensão SIASS - *Campus* Erechim

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3518/GR/UFFS/2024, de 03 de julho de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor